



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 893 /2022

Guaíba, 26 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 173/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 517/2022** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

A respeito da EMEI Waina Maria Alencastro Barbosa, a mesma previa o atendimento de 240 crianças, sendo 120 em turno integral e 120 meio turno. Diante disto, questionamos:

- 1) A EMEI Waina Maria Alencastro Barbosa está atendendo atualmente quantas crianças?**
- 2) Caso não esteja atendendo as 240 crianças, conforme previsto, justificar o motivo.**

REQ 517/2022 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019471 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1D0B662A0898F56333EA335067A6B6B4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, importante registrar que a capacidade de atendimento da EMEI Waina Maria Alencastro Barbosa é de 200 (duzentos) alunos. A escola possui 6(seis) salas de aula com capacidade para atender 20(vinte) alunos, cada uma totalizando, 120(cento e vinte) alunos/dia, em turno integral. E, mais 02(duas) salas para atendimento de 20(vinte) alunos em turno parcial, o que totaliza 80(oitenta) alunos/dia. Nesse sentido, conclui-se que a capacidade da escola equivale a 200 alunos. Nesta oportunidade, a escola possui, aproximadamente, 150(cento e cinquenta) alunos matriculados. Está trabalhando com a sua capacidade máxima de atendimento, ou seja, 120 alunos da etapa de creche (0 a 3 anos) e das 80(oitenta) vagas de pré-escola (4 e 5 anos), constam preenchidas 54(cinquenta e quatro) delas. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.08.26
10:58:13 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 517/2022 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019471 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1D0B662A0898F56333EA335067A6B6B4

